



manual do
candidato

Vestibular de
Medicina Mandic
2025

ÍNDICE

UMA INSTITUIÇÃO RECONHECIDA	03
ESTRUTURA DIFERENCIADA, SERVIÇOS E FACILIDADES	04
CONFIRA O QUE ESTÁ DISPONÍVEL PARA OS ALUNOS EM NOSSAS UNIDADES	06
UMA FORMAÇÃO COMPLETA	07
UMA HISTÓRIA DIFERENTE	08
ALUNOS EM ATIVIDADES CONSTANTES	10
BIBLIOTECA COMPLETA COM MAIS DE 15 MIL PUBLICAÇÕES	11
NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR	12
CAPÍTULO I - CALENDÁRIO DO VESTIBULAR	13
CAPÍTULO II - CONDIÇÕES E EXECUÇÃO	14
CAPÍTULO III - CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA	22
CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS	25
ANEXO ÚNICO - OBJETOS DE CONHECIMENTO	26



SÃO LEOPOLDO
MANDIC

UMA INSTITUIÇÃO RECONHECIDA

Há quinze anos consecutivos, avaliada com o conceito máximo (nota 5), pelo Ministério da Educação (MEC), a Faculdade São Leopoldo Mandic se diferencia por ter um ensino que mescla o tradicional com a inovação.

A sede da instituição está localizada em Campinas, no interior do estado de São Paulo, onde há graduação em Medicina e Odontologia, bem como programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) e *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado). Todos os cursos são credenciados e recomendados pelos órgãos do MEC, com notas máximas em suas avaliações.

A faculdade oferece graduação de medicina em mais três unidades: Araras-SP, Arcoverde-PE e Limeira-SP. Além dos outros oito locais que oferecem cursos de pós-graduação: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Fortaleza, e Grande Vitória.

A trajetória de sucesso da Faculdade São Leopoldo Mandic está pautada em um início ousado e inovador. Criada, originalmente, para o ensino da Pós-Graduação na área da Odontologia, a faculdade tornou-se referência no país, por estimular a pesquisa, antecipar tendências educacionais e contribuir com a melhoria social por meio de programas voltados à prestação de serviços à comunidade.

Essa reputação atingiu proporções internacionais, levando a faculdade a conveniar-se com variadas Instituições de Ensino Superior de diversos países, entre elas a Universidade de Barcelona, na Espanha; Universidade de Gotemburgo, na Suécia, Universidade do Porto, em Portugal e, Universidad Autónoma de Chile, no Chile, além de promover cursos em um dos maiores centros de estudos em cadáveres do mundo, o Miami Anatomical Research Center (MARC), de Miami, nos Estados Unidos.

As constantes inserções sociais e acadêmicas na área da saúde propiciaram a criação do curso de Graduação em Medicina, sendo essa mais uma área de ensino da faculdade, que se beneficiou de sua experiência institucional.

A Faculdade São Leopoldo apresenta um projeto revolucionário e de vanguarda, com currículo moderno e corpo docente altamente qualificado, além de orientações práticas e teóricas de promoção da saúde, apoiadas nas mais recentes conquistas científicas e tecnológicas.

Visite o site da Faculdade São Leopoldo Mandic e saiba mais sobre essa instituição.

Acesse: slmandic.edu.br/lp/medicina-2025

ESTRUTURA DIFERENCIADA, SERVIÇOS E FACILIDADES

As faculdades localizadas em Araras-SP, Campinas-SP e Limeira-SP oferecem graduação em Medicina, cada uma contando com uma infraestrutura especialmente preparada para a realização de atividades, com salas de aulas com sistema audiovisual moderno e por videoconferência.

Os alunos possuem, à sua disposição, espaços modernos e completos, destacando-se os laboratórios de Técnicas Cirúrgicas, Habilidades Médicas, Simulação e Anatomia, específicos para as necessidades de formação de seus estudantes.

O curso conta também com aulas práticas desde o primeiro ano em nosso hospital próprio, o 'Hospital São Leopoldo Mandic', situado em Araras. Além disso, mantemos convênios e parcerias que oferecem uma ampla quantidade de leitos hospitalares e Unidades Básicas de Saúde em diversas regiões.



Para o curso de graduação, a Mandic investiu na criação de ambientes equipados com robôs de alta fidelidade, que reproduzem reações humanas. Câmeras HD e um sistema de gravação de áudio são integrados por meio de um software avançado, que é capaz de exibir, em uma única tela, a aula gravada e os parâmetros do atendimento no paciente robô. Isso favorece uma discussão detalhada e rica do caso clínico entre os alunos e os professores.



A metodologia da simulação permite que o ensino prático seja programado e evita lacunas na experiência do aluno, expondo-o a todas as situações relevantes para o currículo. O treinamento com simulação aumenta a segurança do estudante e reduz o número de erros em situações reais. Além disso, os alunos são educados para desenvolverem sua capacidade de comunicação com colegas e pacientes, assim como para trabalharem efetivamente em equipe multidisciplinar.

A intenção da Mandic é integrar, cada vez mais, os conteúdos das áreas básicas com as áreas clínicas, tornando o curso interessante e dinâmico, formando alunos preparados para os desafios da vida profissional. Como os tratamentos médicos estão em constante evolução, o desenvolvimento de tecnologias avançadas de simulação é importante para o ensino de habilidades necessárias para que os alunos possam atuar em situações reais da vida. A Faculdade São Leopoldo Mandic também conta com um moderno Laboratório de Anatomia, que apresenta cadáveres para estudos, além de uma mesa 3D de dissecação virtual.

Além disso, a Instituição também oferece uma Biblioteca completa com acervo físico e digital, à disposição de seus alunos.



CONFIRA O QUE ESTÁ DISPONÍVEL PARA OS ALUNOS NAS FACULDADES DE ARARAS, CAMPINAS E LIMEIRA

- Salas de aula climatizadas e com infraestrutura audiovisual completa e suporte para videotransmissão
- 2 Auditórios com capacidade para 200 e 120 pessoas
- Salas de Reuniões de Casos Clínicos com suporte para transmissão ao vivo e videoconferências
- Salas de Tutoria
- Biblioteca com acervos físico e digital certificada com ISO 9001
- Sala de Informática
- Laboratório de Cultura de Células
- Laboratório de Biologia Molecular
- Hospital-escola e convênio com Hospitais e Unidades Básicas de Saúde
- Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
- Laboratório de Simulação com modelos de alta fidelidade para simulação realística
- Laboratório Multifuncional/Multidisciplinar
- Laboratório de Ciências Morfológicas (Anatomia)
- Laboratório de Ciências Básicas 1 e 2
- Laboratório de Patologia e Imuno-histoquímica
- Laboratório de Asma
- Clínicas Médicas para o atendimento de pacientes
- Clínica de Ensino para Imaginologia (Centro de Radiologia)
- Clínica-Escola Hospital São Leopoldo Mandic - AMBULATÓRIO - Unidade Campinas
- Biotério
- Laboratório de Habilidades e Suporte Básico de Vida
- Hub Mandic
- Quadra poliesportiva
- Academia ao ar livre



UMA FORMAÇÃO COMPLETA

Na São Leopoldo Mandic, os alunos são preparados para atuar em clínicas, consultórios, hospitais públicos e privados. Também há um enfoque para que esses estudantes atuem em empresas como pesquisadores, docentes, desenvolvedores de produtos e tecnologias, além de gestores na área da saúde.

A formação desse profissional atualizado está baseada nos valores da Faculdade São Leopoldo Mandic, que preza pela excelência do ensino e pesquisa, assim como pela formação de profissionais com aprendizado crítico e reflexivo.

A proposta de formação médica na Mandic integra teoria e atividades práticas desde o primeiro mês de aula, com atividades em sala de aula, laboratórios especializados e atenção ao paciente em nosso Hospital Próprio e nas Unidades Básicas de Saúde e Redes Conveniadas.

Nosso compromisso é com a formação completa de excelentes médicos, por isso, a São Leopoldo Mandic tem convênios firmados com vários hospitais das regiões das instituições, somando um número de leitos superior ao necessário às atividades do curso, internato e residência médica.

Essas estratégias possibilitam ao aluno da faculdade desenvolver as competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional, promover o contato antecipado com o usuário do sistema de saúde e múltiplos cenários de aprendizagem, além de estimular a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Para a geração das pesquisas, a Instituição conta com recursos modernos, que atendem as demandas de estudos em diversas especialidades da área de saúde. Por meio de convênios com instituições nacionais e internacionais, permite o desenvolvimento de projetos de extensão nacional e internacional e de expansão do conhecimento de seus alunos e docentes, que se integram com o relacionamento direto com empresas de tecnologias de ponta e de vanguarda.

UMA HISTÓRIA DIFERENTE

Tudo começou com o Centro de Estudos São Leopoldo Mandic, fundado há mais de 30 anos, inspirado em um grupo de cirurgiões-dentistas que estudavam e discutiam casos clínicos. A finalidade era ampliar os conhecimentos no campo da Odontologia, promover cursos, pesquisas e eventos científicos para fomentar o ensino.

Em 1997, a Instituição passou a se chamar Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic e a investir na oferta de cursos de aperfeiçoamento e especialização, reconhecidos pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO). Um ano depois, foi a vez do Mestrado Profissionalizante, servindo de marco para o início do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Em 2004, a faculdade passou a oferecer Mestrado Acadêmico e o programa de Doutorado, ambos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Em virtude da excelência do seu corpo docente, de suas instalações clínicas e laboratórios de pesquisa, começou a atrair alunos de todos os estados e até mesmo do exterior, consolidando-se como um dos programas de Mestrado e Doutorado brasileiros a apresentar as notas mais altas em avaliações da CAPES. Após longa experiência e tradição no ensino de Pós-Graduação, o passo seguinte foi dedicar-se à entrega de cirurgiões-dentistas preparados para o mercado de trabalho, com perfil coerente à realidade social e profundo conhecimento das tecnologias do futuro. Criou-se, então, o curso de Graduação, com todo o seu diferencial prático. Hoje, ele é considerado um dos mais inovadores e completos na área da Odontologia do país.

Essa trajetória propiciou à Mandic romper barreiras e criar novos capítulos para a sua história. Sua experiência acadêmica levou a empreender projetos em outras áreas e, de forma criteriosa e bem planejada, refletir esse modelo de sucesso para o Curso de Graduação em Medicina.

O curso de Graduação em Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic preza pela formação do médico generalista humanizado, deixando-o pronto para atuar no mercado global e apto a atender, nos níveis primários e secundários, os sistemas público e privado da área da saúde.

No último Ranking Universitário Folha (RUF) de 2023, nosso curso de medicina foi classificado como o sexto melhor entre as instituições privadas do Brasil, e o melhor do interior paulista. Esse reconhecimento evidencia nossa excelência.

Nesse contexto, o objetivo da Faculdade São Leopoldo Mandic é proporcionar o acesso à educação superior de qualidade e a multiplicação do conhecimento gerado em pesquisas e em atividades acadêmicas, visando ao desenvolvimento social, econômico e, principalmente, humano em nosso país.

CRENCIAMENTO

A Faculdade São Leopoldo Mandic é credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Uma comissão avaliadora do MEC analisou alguns quesitos, como a qualificação do corpo docente, a infraestrutura física, a responsabilidade social, entre outros.

Após realizar todas as ações preliminares de avaliação, fazer as ponderações sobre cada uma das 10 dimensões e considerar os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, a comissão concedeu à São Leopoldo Mandic a nota máxima (5), um dos fatores que vem refletindo o seu desempenho anualmente no Índice Geral de Cursos (IGC) do MEC há 9 anos consecutivos.

Seguindo esse projeto sério e comprometido com a qualidade, o curso de Medicina recebeu a aprovação do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério da Educação, também com nota máxima (5). Isso quer dizer que toda a estrutura oferecida, os Projetos Pedagógicos dos Cursos e a composição do corpo docente foram considerados excelentes por esses órgãos.

ALUNOS EM ATIVIDADES CONSTANTES

Localizado em Araras-SP, o Hospital São Leopoldo Mandic conta com um amplo ambulatório que oferece diversas especialidades, possibilitando o desenvolvimento das competências e habilidades gerais e específicas necessárias para o exercício profissional.

Nossa infraestrutura proporciona um ambiente acolhedor e seguro para os pacientes e seus acompanhantes nas mais diversas áreas, incluindo angiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia clínica, geriatria, ginecologia, hematologia, neurologia, psiquiatria e clínica médica.

Além disso, possuímos convênios com hospitais da região que estão envolvidos com os Programas de Saúde da Família, atuando nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Saúde, proporcionando diferentes cenários de ensino-aprendizagem. Isso permite ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas, além de compreender a organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional.

A faculdade também oferece atividades complementares que enriquecem a formação profissional, contribuindo para o reconhecimento das competências e conhecimentos do aluno por meio de avaliação.

OBS.: A Faculdade São Leopoldo Mandic não se responsabiliza por fornecer transporte aos alunos para as atividades externas (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outras), sendo esta uma responsabilidade dos próprios estudantes

BIBLIOTECA COMPLETA COM MAIS DE 15 MIL PUBLICAÇÕES

Com qualidade certificada (ISO 9001), a biblioteca da Faculdade São Leopoldo Mandic conta com um acervo físico que apresenta exemplares das obras mais modernas nas áreas da Medicina e Odontologia, que já atingiu cerca de 25 mil exemplares, entre obras de referência (dicionários, atlas e enciclopédias), trabalhos acadêmicos, livros, periódicos, monografias, jornais e revistas segmentadas na área da saúde.

A biblioteca também disponibiliza arquivos em formato eletrônico, que podem ser visualizados on-line, bem como computadores ligados a bancos de dados nacionais e internacionais. Entre os periódicos on-line, estão cerca de 350 títulos nacionais e internacionais, totalizando cerca de nove mil exemplares.

Por meio do Portal CAPES, os alunos também têm acesso gratuito a milhões de artigos científicos, assim como acesso às bases de dados Blackwell, Science Direct e Science Source, que disponibilizam publicações nas mais diversas áreas da saúde e tecnologia.

Diante desse acervo, os alunos da São Leopoldo Mandic podem utilizar esses livros, não sendo necessário comprá-los.



NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR

Prezado(a) candidato(a),

Nas próximas páginas, você encontrará todas as informações que serão de grande valia para o futuro ingresso na Faculdade São Leopoldo Mandic.

É importante ler com atenção, pois o manual contém todas as normas e mecanismos para a realização da prova e, também, as datas, os procedimentos e as exigências para a matrícula dos aprovados.

Vale lembrar que a inscrição deve ser feita no site <https://slmandic.edu.br/lp/medicina-2025>, no qual você deverá preencher a ficha de cadastro com todas as informações necessárias.

Os candidatos poderão concorrer pela nota na prova on-line, Enem ou por meio da nota obtida no Internacional Baccalaureate (IB), ABITUR e SAT.

A inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa correspondente.

Queremos muito participar dessa conquista e esperamos vê-lo no primeiro semestre de 2025.



Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Diretor-Geral do Grupo Mandic

CAPÍTULO I - CALENDÁRIO DO VESTIBULAR

Inscrições pelo site até às 22h00 do dia 21 de outubro 2024	<p>Período das inscrições pela Internet</p> <p>A taxa de inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).</p>	Site para inscrições: http://www.slmandic.edu.br/lp/medicina-2025
22 de outubro de 2024 liberação do link para a prova	<p>É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acessar previamente o link e efetuar o cadastramento e aceite das condições para realização da prova, bem como, realizar os procedimentos necessários para verificação de acesso e a garantia da conectividade com os serviços de Internet durante todo o período de realização da prova.</p>	12 horas antes de início da prova, divulgação no site http://www.slmandic.edu.br/lp/medicina-2025 (ambiente do candidato – acesso via login e senha)
23 de outubro de 2024 Prova on-line do Vestibular	<p>Prova on-line do Vestibular</p> <p>O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, observando-se os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexão de Internet de no mínimo 10 (dez) MBps;- Utilizar o navegador Google Chrome (versão atualizada);- O sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).	A prova será realizada no dia 23 de outubro de 2024, com início às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).
28 de outubro de 2024 (data limite de divulgação dos resultados)	<p>Divulgação da relação de classificados para a matrícula.</p>	Divulgação no site slmandic.edu.br/lp/medicina-2025
Até dois dias úteis após a convocação do candidato	<p>Matrícula dos candidatos convocados.</p>	

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES E EXECUÇÃO

1. Inscrições

1.1. Por via eletrônica:

Poderá ser feita pela Internet, no endereço slmandic.edu.br/lp/medicina-2025. O interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição, escolhendo:

- 1) A Faculdade/Unidade em que deseja ingressar (Araras-SP, Campinas-SP, Limeira-SP).
- 2) A modalidade em que deseja concorrer (Prova on-line, Enem ou nota IB/ABITUR/SAT).
- 3) A seguir, deverá efetuar o pagamento via PIX, cartão de crédito ou imprimir o boleto bancário de compensação nacional e recolher a taxa correspondente em qualquer agência bancária ou pelo pagamento via Internet, no prazo indicado neste documento.

O curso de Medicina, autorizado pelo MEC, disponibiliza vagas conforme distribuição a seguir:

Faculdade São Leopoldo Mandic – Araras

153 (cento e cinquenta e três) vagas para o curso de Medicina, sendo: 120 (cento e vinte) destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do vestibular on-line + 18 (dezoito) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do Enem e 15 (quinze) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme) ou, programa ABITUR ou SAT.

Faculdade São Leopoldo Mandic – Campinas

250 (duzentos e cinquenta) vagas para o curso de Medicina, sendo: 200 (duzentos) destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do vestibular on-line + 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do Enem e 15 (quinze) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme) ou programa ABITUR ou SAT.

Faculdade São Leopoldo Mandic – Limeira

55 (cinquenta e cinco) vagas para o curso de Medicina, sendo: 30 (trinta) destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do vestibular on-line + 10 (dez) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do Enem e 15 (quinze) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme), programa ABITUR ou SAT.

Ao se inscrever para o Vestibular, o candidato declara que é responsável pelas informações fornecidas. Declara, ainda, que a formalização e a conclusão da inscrição implicam sua assinatura eletrônica e aceitação das normas e condições constantes do Manual do Candidato, e reconhece que não será aceita mais de uma inscrição por candidato e nem haverá revisão ou vista das provas correspondentes. A responsabilidade pela correção e veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a), de modo que todas as informações constantes das etiquetas indicativas na carteira de prova e demais documentos relativos ao processo Vestibular serão produzidos pelo sistema a partir das informações preenchidas.

Candidatos portadores de necessidades especiais, que precisarem de condições especiais para participar do Vestibular, deverão indicá-las na ficha de inscrição, encaminhando à Comissão do Vestibular da Faculdade São Leopoldo Mandic, via sistema de inscrição, até 21 de outubro de 2024, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando da data de publicação do presente Edital, para que seja avaliada a viabilidade do pedido e, se for o caso, adequados os procedimentos para a realização da prova, de acordo com suas necessidades.

Os candidatos que não tiverem os seus laudos aprovados pela Comissão do Vestibular serão avisados via e-mail e mensagem eletrônica. Os candidatos que não enviarem o laudo até o prazo estipulado neste artigo, não terão condições especiais garantidas para a realização da prova.

Não serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de comprovado pagamento em duplicidade.

2. Modalidades de ingresso:

2.1: Da forma de avaliação na modalidade de ingresso IB:

Os(As) candidatos(as) que optarem no momento da inscrição pela modalidade de ingresso Internacional Baccalaureate (IB) não participarão da prova e a avaliação consistirá na análise do resultado obtido no IB devendo contemplar, no mínimo, os critérios que seguem:

- a) Pontuação total igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
- b) Pontuação em português como língua materna igual ou superior a 05 (cinco) ou Português como língua estrangeira “high level” igual ou superior a 06 (seis).

2.2: Da forma de avaliação na modalidade de ingresso programa ABITUR:

Os(As) candidatos(as) que optarem no momento da inscrição pela modalidade de ingresso ABITUR não participarão da prova e a avaliação consistirá na análise do resultado obtido no ABITUR devendo contemplar, no mínimo, os critérios que seguem:

- a) Pontuação igual ou inferior a 2,7 (dois vírgula sete) pontos [quanto menor a nota, melhor o resultado(a) candidato(a)];
- b) Certificação de proficiência em língua portuguesa no ABITUR (C1 ou C2).

2.3: Da forma de avaliação na modalidade Enem:

O processo seletivo utilizará as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtidas entre os anos de 2010 e 2023.

O(A) candidato(a) que optar pela modalidade Enem deverá indicar na ficha de inscrição o ano da prova que deseja que seja considerado para o presente processo seletivo.

A seleção para o preenchimento das vagas no curso de graduação em Medicina compreenderá a análise do ano e das notas indicadas pelo(a) candidato(a) obtidas no Enem, prevalecendo a nota do(a) candidato(a) mais bem classificado(a) na seleção de acordo com o estabelecido, sendo válido apenas para ingresso de alunos(as) no semestre, turno e limite de vagas especificados neste Edital.

Serão desclassificados(as) do Vestibular (modalidade Enem) os(as) candidatos(as) que tenham obtido nota 0,00 (zero) na Redação.

O acesso às notas será realizado por meio do espelho do Boletim Individual de Desempenho do Enem, diretamente na BASE DE DADOS DO ENEM, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O desempenho como treineiro(a) não será considerado válido para este processo seletivo.

2.4: Da forma de avaliação na modalidade de ingresso prova on-line:

O processo seletivo para os(as) candidatos(as) que optarem no momento da inscrição pela modalidade de prova on-line consistirá na avaliação de conhecimentos (competências) comuns às diversas áreas de conhecimento do Ensino Médio e será composto por 01 (uma) prova objetiva e 01 (uma) redação que serão aplicadas no mesmo dia e horário com duração máxima total de 4h (quatro horas). Para efeitos de classificação final, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na redação.

2.4.1: DA PROVA OBJETIVA:

A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, tem como referências as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio.

Será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta, distribuídas da seguinte forma:

- a) ÁREA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: 10 (dez) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta;
- b) ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta;
- c) ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: 10 (dez) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta;
- d) LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: 10 (dez) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta;

A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos multiplicado por 1,5 (um e meio) que é o valor/peso de cada questão da prova objetiva.

Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota igual a zero nos itens de múltipla escolha e/ou redação.

A parte objetiva da prova poderá se organizar em torno de situações problema, com exploração diversificada, em que serão verificados: domínio de conceitos, estratégias de resolução e aplicação de conceitos em situação real.

2.4.2. DA REDAÇÃO:

A redação, de caráter classificatório e eliminatório, deverá ser redigida por meio da elaboração de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema, com suporte de textos auxiliares disponibilizados no momento da realização da prova.

A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo considerado(a) eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero).

As redações deverão ter uma extensão máxima de 30 (trinta) linhas e mínima de 10 (dez) linhas.

A redação será aplicada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para realização das provas objetivas.

A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema e/ou a tipologia textual (5,0 (cinco) pontos);
- b) Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão (5,0 (cinco) pontos);
- c) Pertinência e riqueza de argumentos (5,0 (cinco) pontos);
- d) Relação lógica entre as ideias, objetividade, ordenação e clareza das ideias (5,0 (cinco) pontos);
- e) Expressão (domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua); erros de ortografia, acentuação e crase; inadequação vocabular; repetição ou omissão de palavras; falha de construção frasal ou falta de paralelismo; erros de pontuação; emprego inadequado de conectores; erros de concordância verbal ou nominal; erros de regência verbal ou nominal; emprego e colocação inadequados de pronomes; vícios de linguagem, estruturas não recomendadas; emprego inadequado de maiúsculas e minúsculas, erros de translineação (5,0 (cinco) pontos).

A nota total da redação será constituída pela soma das notas atribuídas a cada um dos critérios avaliados descritos nas alíneas acima elencadas.

Na aferição dos critérios, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando-se as demais.

Será atribuída nota 0 (ZERO) à redação nos seguintes casos:

- a) Fugir à modalidade de texto e/ou ao tema proposto;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com símbolos, números, palavras soltas ou em forma de verso);
- c) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);
- d) Estiver em branco;
- e) Apresentar número inferior a 10 (dez) linhas;
- f) Apresentar cola, parcial ou total, de textos de redações ou quaisquer outros textos e publicações de autoria própria ou de terceiros.

Na correção da redação dos(as) candidatos(as) surdos(as) ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Na correção da redação dos(as) candidatos(as) com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas específicas com o aprendizado.

2.5: Das orientações para realização da prova:

A prova on-line (prova objetiva + redação), contará com 4h (quatro horas) de duração e, será realizada à distância (via sistema remoto), no dia 23 de outubro de 2024, quarta-feira, no período das 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) às 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos), horário de Brasília.

O link da prova (redação e itens de múltipla escolha) será disponibilizado na central do(a) candidato(a) 12h (doze horas) antes do início da prova. O acesso às questões só será liberado no momento de início da prova para todos(as) os(as) candidatos(as).

Ao acessar o link, para prosseguir com a realização da prova on-line no dia do exame, o(a) candidato(a) deverá ler e concordar com o Termo de Aceite disponibilizado, afirmando que, durante a realização da prova on-line, ele(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do processo: (1)- fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos (com exceção do computador utilizado para realização da prova); (2)- solicitar ajuda de outras pessoas para realização da prova; (3)- compartilhar o link recebido com terceiros; (4)- utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acessar previamente o link e efetuar o cadastramento e aceite das condições para realização da prova, bem como, realizar os procedimentos necessários para verificação de acesso e a garantia da conectividade com os serviços de Internet durante todo o período de realização da prova.

No dia de realização da prova o(a) candidato(a) obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.

O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-la para correção pelo próprio sistema de avaliação disponibilizado.

A prova será finalizada após a submissão dos itens e redação na plataforma pelo(a) candidato(a), ou ao término do tempo máximo estabelecido neste Edital para a sua realização, de maneira automática pelo sistema.

Durante a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar sozinho(a) no ambiente de prova e não poderá acessar ou consultar outras páginas da Internet, nem utilizar aparelhos eletrônicos (tais como, mas não limitados a celular, smartphones, smartwatches, tablet, e outros eletrônicos), podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos(as) e/ou com terceiros

nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, smartphones, smartwatches ou similares eletrônicos, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos, folhas em branco, ou qualquer outro material de consulta, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.

Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a) ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e/ou headphones ou similares eletrônicos.

O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, observando-se os seguintes requisitos:

- a) Conexão de Internet de no mínimo 10 (dez) MBps;
- b) Utilizar o navegador Google Chrome (versão atualizada);
- c) O sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets);

A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente a imagem do(a) candidato(a) inscrito(a) e todo o som ambiente durante a realização do exame. O(A) candidato(a) deverá permitir o acesso pela EAPC à câmera e ao microfone, pela plataforma de realização da prova on-line.

A câmera filmará o(a) candidato(a) durante toda a realização da prova e fará capturas de imagens de tela para a finalidade de identificação do(a) candidato(a) e análise de eventuais irregularidades.

O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do(a) candidato(a).

Após a realização da prova e, caso não seja detectada nenhuma irregularidade, as gravações (imagem e áudio) poderão ser excluídas. Caso sejam detectadas irregularidades, as gravações serão mantidas para a análise e eventual aplicação das penalidades cabíveis, hipótese na qual serão excluídas após esgotada a finalidade.

Iniciada a prova, o(a) candidato(a) não poderá, de forma alguma, ausentar-se do campo de captação de imagens, bem como desligar a captação de áudio, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

A EAPC, por meio da ferramenta disponibilizada no sistema, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização das provas, podendo o(a) fiscal comunicar-se em tempo real com o(a) candidato(a) em caso de identificação de irregularidades durante a realização da prova. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do(a) fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do(a) candidato(a), poderão implicar na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Tendo em vista as características do processo seletivo, a relação de candidatos(as)/vaga, e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Comissão do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2024.2 e a EAPC reservam-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores

de “IP”, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização das provas do processo seletivo.

Para efeitos de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as redações terão seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas e capturadas da tela do(a) candidato(a) durante a realização das provas serão analisadas pelo órgão competente.

Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva, em hipótese alguma. O(A) candidato(a) que deixar de acessar a plataforma nos horários determinados será eliminado(a) do processo seletivo.

Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, durante a aplicação das provas:

- a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- b) For surpreendido(a) dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Utilizar-se de folhas em branco, livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) comunicar-se com outro(a) candidato(a) ou terceiros;
- d) For surpreendido(a) portando ou utilizando qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente, que deverá(ão) ser providenciado(s) pelo(a) candidato(a);
- e) For surpreendido(a) portando ou utilizando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular, fones de ouvido/headphones e(ou) qualquer equipamento eletrônico similar;
- f) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe durante a aplicação das provas;
- g) Ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Descumprir as normas contidas neste Edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados referentes ao processo seletivo;

Caso, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

2.6.: Da nota final e dos critérios de desempate:

A nota final dos candidatos da modalidade de ingresso por prova on-line será a soma dos pontos obtidos na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na redação.

Para os candidatos das modalidades IB, ABITUR E SAT a nota final dos candidatos será o resultado obtido na prova do IB, IBITUR ou SAT.

Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente,

na ordem de classificação, o candidato que obtiver a maior nota na redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o maior número de pontos nas questões da área de Ciências da Natureza e, ainda persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

2.7.: Anulação de Questões:

Somente serão avaliados pedidos de impugnações de questões protocolizados até às 23h59 do primeiro dia útil subsequente ao dia da realização do exame (por meio do e-mail sac@eapc.com.br), de modo que requerimentos após esse horário e data serão considerados intempestivos e não serão apreciados.

Com relação às questões, se o pedido for julgado procedente pela Coordenação do Vestibular, a questão será anulada e a pontuação correspondente será computada em favor de todos os candidatos presentes.

2.8. Da Reopção de Instituição de Ensino/Faculdade:

Encerrado o procedimento inicial de matrícula conforme opção inicial de cada candidato(a) no momento da inscrição para cada uma das Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital e que compõem o VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2025, os(as) candidatos(as) que estiverem no processo seletivo em situação “lista de espera” por vaga para a Faculdade escolhida no momento da inscrição, caso haja vaga disponível em outras faculdades, serão convocados(as) para efetuar nova escolha de opção de Faculdade, nas faculdades onde ainda houver oferta de vagas.

As convocações para reopção de Faculdade de candidatos(as) em “lista de espera” será feita observando-se estritamente a ordem decrescente de nota final.

O(A) candidato(a) convocado(a) para efetuar matrícula em outra faculdade com vaga disponível que não tiver interesse na reopção, permanecerá na “lista de espera” da faculdade escolhida no momento da sua inscrição, aguardando eventual nova convocação, a depender da existência de vaga disponível para a modalidade de sua opção inicial.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que, quando convocados(as) não efetivarem a matrícula no prazo indicado, não poderão participar da eventual etapa de reopção de Instituição/Faculdade.

CAPÍTULO III - CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1. Classificação

O Vestibular é classificatório, em ordem decrescente da Nota Final obtida pelos candidatos e, nesta ordem, serão convocados para a matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecido para cada curso.

2. Convocação

A convocação para matrícula será contínua, seguindo a ordem crescente de classificação. Após isso, as eventuais vagas ainda remanescentes serão oferecidas aos candidatos classificados na ordem subsequente e que não efetuaram a matrícula, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

3. Matrícula

3.1. A matrícula será realizada pelos candidatos convocados, com apresentação da documentação comprobatória e comprovante do pagamento no ato da matrícula.

3.2. A matrícula deve ser feita pessoalmente pelo candidato convocado, se maior de 18 anos, ou mediante procuração. Se menor de 18 anos, a matrícula poderá ser feita pelos pais ou responsáveis. Caso os pais ou responsáveis não possam fazê-la, esses poderão emitir procuração a terceiros em nome do candidato. As procurações devem conter o reconhecimento de firma do(s) outorgante(s).

4. Procedimentos para a matrícula

4.1. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deve apresentar os documentos originais adiante descritos, até o prazo estabelecido, para que se conclua a matrícula como ato formal de ingresso no curso e de vinculação regular à Faculdade São Leopoldo Mandic.

I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente acompanhado do histórico escolar;

II - Carteira de identidade (RG) (Não poderá ser substituída pela CNH);

III - Certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V - Comprovante de Endereço;

VI - 1 Foto 3 x 4 recente;

VII - Carteira de Vacinação**;

VIII - Título de Eleitor.

** Os estudantes deverão cumprir o recomendado no calendário vacinal em relação às seguintes vacinas: dupla adulto (ou idealmente tríplice bacteriana do adulto, que protege contra difteria, tétano e coqueluche), tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), hepatite B, varicela (para os que não contraíram a doença), influenza (gripe), febre amarela e COVID-19 (SARS-CoV-2). Em relação à vacinação contra hepatite B será necessária a apresentação do exame quantitativo de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti-HBs), que avalia a soroconversão para hepatite B (imunização).

O aluno deverá enviar para Secretaria-Geral da Faculdade São Leopoldo Mandic, no momento da matrícula, uma cópia atualizada dos comprovantes vacinais bem como um documento emitido por médico que confirme o estado vacinal do estudante. É imprescindível que o atestado médico mencione as vacinas supracitadas, ressaltando que o aluno completou as doses recomendadas. A entrega incompleta ou fora do prazo desses documentos poderá implicar impedimento da participação do aluno nas atividades que envolvam atendimento a pacientes.

OBS.: O aluno que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar os documentos (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão) com tradução juramentada, juntamente com a Certidão de Equivalência de estudos, expedidos por uma Diretoria de Ensino no âmbito de Secretaria de Educação Estadual, em território Brasileiro. No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da mesma a cada período letivo. Em Campinas, a Diretoria de Ensino está localizada na Rua Rafael Sampaio, 485 - Vila Rossi - Telefone: (19) 3741-4110. Em Araras, a Diretoria de Ensino está localizada na Av. Prudente de Moraes, 2900 - Centro, Pirassununga - SP, 13630-907 - Telefone: (19) 3565-9000.

Atenção: Caso o candidato esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2024, deverá apresentar um atestado de escolaridade, com data provável de conclusão.

Observações:

O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no momento da matrícula, poderá efetuar a matrícula de forma condicional. Neste caso, o candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados do início das aulas para a apresentação de todos os documentos exigidos, sob pena de cancelamento.

- 4.2. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Sociedade Regional de Ensino e Saúde, entidade mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic, referente ao curso correspondente.
- 4.3. Apresentar o comprovante do pagamento da primeira parcela do curso (boleto bancário), correspondente à matrícula, com exceção dos candidatos com bolsa de estudo.
- 4.4. A matrícula somente será concretizada com o cumprimento dos prazos indicados e das exigências constantes neste instrumento.

5. Perda do direito à vaga

5.1. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não manifestar interesse pela vaga;
- b) Não comparecer (ou não se fizer representar) para a matrícula, dentro dos prazos estabelecidos neste Manual e nos editais de convocação;
- c) Deixar de cumprir as normas previstas neste Manual e nos editais de convocação;
- d) Após a matrícula e a qualquer momento, caso vierem a ser detectadas irregularidades na documentação apresentada, a São Leopoldo Mandic poderá cancelar a matrícula.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O aluno matriculado poderá solicitar cancelamento da matrícula mediante requerimento, que deverá ser protocolizado na Secretaria do curso correspondente até 30 (trinta) dias após a data de efetivação da matrícula inicial. Para as matrículas em vagas remanescentes, o prazo para solicitar o cancelamento será de 07 (sete) dias, contados da efetivação da matrícula.
2. A Mandic devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno que solicitar seu cancelamento, desde que tenha cumprido as condições mencionadas no item anterior. Após esse prazo, o aluno não terá direito à devolução.
3. Todos os direitos decorrentes do Vestibular prescrevem após o encerramento oficial das chamadas, seja qual for a classificação obtida pelo candidato, assim como para aqueles que não tenham exercido seus direitos nas datas previstas no Calendário constante deste manual.
4. As mensalidades referentes ao curso de graduação em Medicina são regidas pelas normas internas da Sociedade Regional de Ensino e Saúde, mantenedora da São Leopoldo Mandic, e pela legislação pertinente.
5. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, em turno integral, de manhã e à tarde, e aos sábados, de acordo com o calendário de cada curso.
6. Outras informações encontram-se à disposição na Secretaria Acadêmica de Graduação.
7. É vedada qualquer forma de trote, coerção física ou atitude que impeçam o direito de ir e vir, ou ainda represente agressão física ou moral a colegas, professores ou funcionários da Mandic, cabendo as penalidades previstas no seu Regimento.
8. Os casos omissos ou recursos quanto a operacionalização do Vestibular serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular, cabendo recurso escrito e fundamentado de sua decisão ao Diretor-Geral da Mandic, observados os prazos previstos neste Manual do Candidato e no Edital.
9. O(A) candidato(a) sujeitar-se-á ao Regimento Interno do curso em que está matriculado.

As presentes normas entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 21 de agosto de 2024.

Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Diretor-Geral do Grupo Mandic

ANEXO ÚNICO: OBJETOS DE CONHECIMENTO

1. A ÁREA LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.
2. Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições, e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.
3. Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.
4. Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza

1.2. AS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO DA SEGUINTE FORMA:

I. REDAÇÃO

Com base em determinado tema, produzir texto dissertativo-argumentativo, em modalidade escrita formal da língua portuguesa, organizando e relacionando, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista e apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Os critérios e competências que serão avaliadas na Redação estão disponíveis no item 3 do presente manual.

2. A ÁREA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

2.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, das questões socioeconômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a contribuir para uma formação geral.
2. Propor ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas sociais, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, mobilizando e articulando conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.
3. Utilizar estratégias, conceitos, definições e procedimentos matemáticos para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.
4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e precisão, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas.
5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando estratégias e recursos, como observação de padrões, experimentações e diferentes tecnologias, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.

2.2. AS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS:

I. NÚMEROS E OPERAÇÕES/ÁLGEBRA E FUNÇÕES

- Expressão matemática de padrões e regularidades em sequências numéricas ou de imagens;
- Representação dos números naturais, inteiros, racionais ou reais na reta numérica - escalas;
- Representação fracionária e decimal dos números racionais;
- Notação científica;
- Expressões numéricas;
- Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e porcentagem;
- Conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala, velocidade, porcentagem, entre outros.
- Sequências e progressões, princípios de contagem;
- Funções: descrição das características fundamentais das funções de 1° e 2° graus, relativas ao gráfico, crescimento e decrescimento, valores máximo e mínimo;
- Funções exponencial e logarítmica;

- Equações e inequações;
- Relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas;
- Resolução de problemas envolvendo modelagem por equações e sistemas de equações;
- Aplicações do teorema de Pitágoras.

II. ESPAÇO E FORMA

- Características das figuras geométricas bi e tridimensionais;
- Poliedros ou corpos redondos com suas planificações;
- Ângulos;
- Posições de retas;
- Simetrias de figuras planas ou espaciais: Reflexão, Rotação e Translação; Simetrias axial e rotacional;
- Congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales;
- Relações métricas nos triângulos;
- Circunferências;
- Trigonometria do ângulo agudo;
- Representação de pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas;
- Equação da reta e o significado de seus coeficientes;
- Representação de inequações lineares por regiões do plano.

III. GRANDEZAS E MEDIDAS

- Resolução de problemas envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais;
- Unidades de medida e escalas;
- Comprimentos, áreas e volumes;
- Resolução de problemas envolvendo relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de figuras geométricas;
- Interpretação de gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

IV. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- Interpretação de informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação;
- Resolução de problemas com dados apresentados em tabelas ou gráficos;
- Medidas de tendência central (média, mediana e moda) ou de dispersão (variância e desvio-padrão), de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências ou gráficos;
- Problemas envolvendo contagem;
- Problemas envolvendo cálculo de probabilidades.

3. A ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.
2. Analisar e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar e defender decisões éticas e responsáveis.
3. Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

3.2. AS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS DA BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA:

I. A INTERDEPENDÊNCIA DA VIDA: OS SERES VIVOS E SUAS INTERAÇÕES

- Manutenção da vida, fluxos de energia e matéria: cadeia e teia alimentares; níveis tróficos e ciclos biogeoquímicos;
- Ecossistemas, populações e comunidades: características básicas de um ecossistema; habitat e nicho ecológico; ecossistemas terrestres e aquáticos; densidade de populações; equilíbrio dinâmico de populações; relações de competição e de cooperação;
- Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar;
- Biomas brasileiros;
- Conservação e recuperação de ecossistemas: a conservação da biodiversidade.

II. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS E CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

- Bases biológicas da classificação: critérios de classificação, regras de nomenclatura e categorias taxonômicas reconhecidas, taxonomia e conceito de espécie;
- Os cinco reinos – níveis de organização, obtenção de energia, estruturas, importância econômica e ecológica; relações de parentesco entre seres – árvores filogenéticas;
- Biologia das plantas: aspectos comparativos da evolução das plantas;
- Biologia dos animais: características e funções dos sistemas - nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração; reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos);

- Evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário;
- Reprodução humana;
- Vírus.

III. CÉLULAS E TECIDOS

- Célula procariota e eucariota: características diferenciais;
- Célula animal e vegetal: componentes morfológicos;
- Principais funções das estruturas celulares;
- Interrelação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares;
- Núcleo Interfásico: código genético;
- Reprodução celular: mitose e meiose;
- Determinação da paternidade;
- Tecidos: conceito estrutural e funcional.

IV. TRANSMISSÃO DA VIDA, VARIABILIDADE GENÉTICA E HEREDITARIEDADE

- Fundamentos da hereditariedade: características hereditárias congênitas e adquiridas; as leis de Mendel;
- Teoria cromossômica da herança;
- Determinação do sexo e herança ligada ao sexo;
- Cariótipo normal e alterações cromossômicas, como Down, Turner e Klinefelter;
- Genética humana e saúde: grupos sanguíneos (ABO e Rh) – transfusões e incompatibilidade; distúrbios metabólicos – albinismo e fenilcetonúria; transplantes e doenças autoimunes;
- Conceitos básicos de engenharia genética.

V. ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA: HIPÓTESES E TEORIAS

- Hipóteses sobre a origem da vida;
- As ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin;
- Mecanismos da evolução das espécies: mutação, recombinação gênica e seleção natural;
- Fatores que interferem na constituição genética das populações – migração, seleção e deriva genética;
- Grandes linhas da evolução dos seres vivos – árvores filogenéticas;
- A origem do ser humano e a evolução cultural;
- A árvore filogenética dos homínídeos.

VI. QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES HUMANAS

- Saúde: conceitos e condicionantes;
- Condições socioeconômicas e qualidade de vida em diferentes regiões do Brasil e do mundo;
- Indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública: mortalidade infantil, esperança de vida e acesso a serviços de saneamento básico;
- Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade;
- Impacto de tecnologias na melhoria da saúde – vacinas, medicamentos, exames, alimentos enriquecidos, adoçantes, etc.;
- Saneamento básico e impacto na mortalidade infantil e em doenças contagiosas e parasitárias.

3.2.2. FÍSICA

I. CONHECIMENTOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS

- Noções de ordem de grandeza, Notação Científica, Sistema Internacional de Unidades;
- Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo;
- Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis;
- Ferramentas básicas: construção e análise de gráficos e representação e operação de grandezas.

II. O MOVIMENTO, O EQUILÍBRIO E A DESCOBERTA DE LEIS FÍSICAS

- Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração;
- Relação histórica entre força e movimento;
- Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica;
- Conceito de inércia, noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais;
- Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento linear e angular;
- Forças e variação da quantidade de movimento: força de atrito, força peso, força normal de contato e tração;
- Força centrípeta e sua quantificação;
- Leis de Newton;
- Lei da conservação da quantidade de movimento linear e angular;
- Momento de uma força (torque);
- Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos;
- A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes;
- Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

III. ENERGIA, TRABALHO E POTÊNCIA

- Conceituação de trabalho, energia e potência;
- Conceito de energia potencial e de energia cinética;
- Conservação de energia mecânica e dissipação de energia;
- Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional.

IV. A MECÂNICA E O FUNCIONAMENTO DO UNIVERSO

- Força peso;
- Aceleração gravitacional Lei da Gravitação Universal;
- Leis de Kepler e o movimento de corpos celestes;
- Influência da gravidade na Terra: marés e variações climáticas;
- Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

V. FENÔMENOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS

- Carga elétrica e corrente elétrica;
- Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial elétrico, linhas de campo, superfícies equipotenciais;
- Capacitores;
- Efeito Joule;
- Lei de Ohm, resistência elétrica e resistividade, relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia;
- Circuitos elétricos simples;
- Correntes contínua e alternada;
- Medidores elétricos;
- Representação gráfica de circuitos;
- Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos;
- Campo magnético, ímãs permanentes, linhas de campo magnético e campo magnético terrestre.

VI. OSCILAÇÕES, ONDAS, ÓPTICA E RADIAÇÃO

- Características de ondas periódicas: período, frequência e ciclo;
- Propagação, relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda;
- Reflexão e refração;
- Óptica geométrica: lentes e espelhos, formação de imagens, instrumentos ópticos simples.

VII. O CALOR E OS FENÔMENOS TÉRMICOS

- Conceitos de calor e de temperatura;
- Escalas termométricas;
- Transferência de calor e equilíbrio térmico;
- Capacidade calorífica ca e calor específico;
- Mecanismos de condução do calor;

- Dilatação térmica;
- Mudanças de estado físico e calor latente de transformação;
- Comportamento de Gases ideais;
- Máquinas térmicas e Ciclo de Carnot;
- Leis da Termodinâmica;
- Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano;
- Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.3.3. QUÍMICA

I. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Evidências e interpretações de transformações químicas;
- Reações químicas: precipitação, formação de gás, formação de compostos pouco dissociados;
- Sistemas Gasosos: Lei dos gases, equação geral dos gases ideais, princípio de Avogadro, volume molar dos gases e teoria cinética dos gases;
- Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica;
- Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

II. REPRESENTAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Fórmulas químicas e balanceamento de equações químicas;
- Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas;
- Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro;
- Cálculos estequiométricos.

III. MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS

- Propriedades e estados físicos das substâncias e suas mudanças de estado;
- Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais;
- Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas;
- Substâncias iônicas: características e propriedades. Ligação iônica;
- Substâncias moleculares: características e propriedades. Ligação Covalente;
- Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares;
- Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

IV. ÁGUA

- Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades.
- Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade Concentração das soluções;

- Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções;
- Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura;
- Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização;
- Poluição e tratamento de água.

V. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA

- Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess;
- Transformações químicas e energia elétrica. Reações de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise;
- Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Desintegração radioativa e radioisótopos;
- Reações de fissão e fusão nuclear. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

VI. DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação;
- Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura, catalisador e enzimas;
- Transformação Química e Equilíbrio- Caracterização do sistema em equilíbrio;
- Fatores que alteram o sistema em equilíbrio – Princípio de Le Chatelier;
- Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH;
- Solubilidade dos sais e hidrólise.

VII. COMPOSTOS DE CARBONO

- Características gerais dos compostos orgânicos e classificação das cadeias carbônicas;
- Principais funções orgânicas - estrutura, propriedades e reações - de Hidrocarbonetos, compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados;
- Polímeros: amido, glicogênio, celulose, borracha natural, sintética, polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon, proteínas;
- Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos;
- Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis;
- Isomeria plana e geométrica.

VIII. OUTRAS RELAÇÕES DA QUÍMICA COM AS TECNOLOGIAS, A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

- Química no cotidiano: agricultura, saúde, alimentos, ambiente. Mineração e Metalurgia;
- Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas;
- Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico;
- Poluição atmosférica.

4. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

4.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações.
3. Analisar e avaliar criticamente as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza (produção, distribuição e consumo) e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de alternativas que respeitem e promovam a consciência, a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.
4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.

4.2. AS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS:

I. A GEOPOLÍTICA DOS SÉCULOS XX E XXI

- As duas grandes guerras mundiais (1914-1945);
- As revoluções socialistas: Rússia e China. Experiências totalitárias;
- Bipolarização do mundo e Guerra Fria;
- Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África;
- Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel;
- A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS;
- Expansão/crescimento do mundo urbano, as novas tecnologias e os novos agentes sociais e políticos;
- Conflitos étnico-religiosos no final do século XX e XXI.

II. O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO

- Sistemas políticos e econômicos nos séculos XIX, XX e XXI;
- Distribuição socioespacial das atividades econômicas. Blocos econômicos Internacionais;
- Os centros de poder na escala global;
- O processo de globalização e as relações de trabalho;
- A desigual distribuição das riquezas.

III. O ESPAÇO BRASILEIRO

- A formação do território;
- Organização política e administrativa do Brasil;
- O processo de interiorização e a formação das fronteiras nacionais;
- A distribuição territorial das atividades econômicas;
- A formação étnica: diversidade e conflitos; rebeliões e tentativas de emancipação; culturas e confrontos;
- Movimentos sociais no campo e nas cidades;
- Distribuição, estrutura e dinâmicas da população brasileira: processos migratórios;
- Urbanização, hierarquias urbanas e gestão das cidades;
- Participação do Brasil na ordem mundial.

IV. A QUESTÃO AMBIENTAL

- A agenda ambiental internacional;
- Políticas ambientais no Brasil.



**SÃO LEOPOLDO
MANDIC**



saoleopoldomandic

SLMANDIC.EDU.BR

 (19) 3211-3615  (19) 99984-8972